



Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete
da Ministra Adjunta
e dos Assuntos Parlamentares
gabinete.maap@maap.gov.pt

SUA REFERÊNCIA	SUA	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
REF ^a .: 622	COMUNICAÇÃO DE	Nº: 381/2023	09-05-2023
PROC. Nº:	24-03-2023	ENT.: 2617/2023	
		PROC. Nº: 19/2023	

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 1362/XV/1ª (PSD) - PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE "PONTO E SITUAÇÃO SOBRE A MOBILIDADE ESTATUTÁRIA DO PESSOAL DOCENTE"

Em resposta à pergunta identificada em epígrafe, encarrega-me o senhor Ministro da Educação de prestar as seguintes informações:

Tendo em conta a Lei do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, entendeu-se deixar de fazer a publicitação das listas da Mobilidade Estatutária, uma vez que não existe qualquer obrigação legal que o imponha.

No ano escolar 2022/2023, foram deferidos pedidos apresentados por 544 entidades. Dos 2953 docentes em que recaíram os pedidos, eram elegíveis 2450 docentes. Destes, foram deferidos pedidos relativos a 2007 docentes e indeferidos pedidos relativos a 443 docentes. Após pedido de reapreciação, mantiveram a situação de "não autorizado" 9 propostas e 308 viram a sua situação alterada.

No presente ano escolar foram requisitados 410 docentes ao abrigo do artigo 67.º n.º 1, com a seguinte distribuição por QZP e Grupos de Recrutamento:

QZP 1 /GR	N.º Docentes por GR
100 - Educação Pré-Escolar	1
110 - 1º Ciclo do Ensino Básico	3
120 - Inglês (1º ciclo do Ensino Básico)	1
230 - Matemática e Ciências da Natureza	1
290 - Educação Moral e Religiosa Católica	1
330 - Inglês	1
410 - Filosofia	1
420 - Geografia	1
500 - Matemática	2
510 - Física e Química	3
520 - Biologia e Geologia	3
530 - Educação Tecnológica	1
550 - Informática	2
600 - Artes Visuais	1
620 - Educação Física	4
910 - Educação Especial 1	1
Total	27



QZP 2 /GR	N.º Docentes por GR
110 - 1º Ciclo do Ensino Básico	1
Total	1

QZP 3/GR	N.º Docentes por GR
230 - Matemática e Ciências da Natureza	1
240 - Educação Visual e Tecnológica	1
290 - Educação Moral e Religiosa Católica	1
300 - Português	2
420 - Geografia	1
430 - Economia e Contabilidade	1
550 - Informática	2
620 - Educação Física	1
910 - Educação Especial 1	1
Total	11

QZP 4 /GR	N.º Docentes por GR
110 - 1º Ciclo do Ensino Básico	1
260 - Educação Física	1
300 - Português	1
420 - Geografia	1
500 - Matemática	2
510 - Física e Química	2
520 - Biologia e Geologia	2
550 - Informática	2
620 - Educação Física	2
Total	14

QZP 5 /GR	N.º Docentes por GR
100 - Educação Pré-Escolar	1
240 - Educação Visual e Tecnológica	1
400 - História	1
Total	3

QZP 6 /GR	N.º Docentes por GR
110 - 1º Ciclo do Ensino Básico	2
230 - Matemática e Ciências da Natureza	1
250 - Educação Musical	1
300 - Português	3
330 - Inglês	2
400 - História	1
410 - Filosofia	1



430 - Economia e Contabilidade	1
500 - Matemática	1
520 - Biologia e Geologia	1
550 - Informática	3
620 - Educação Física	1
910 - Educação Especial 1	2

Total	20
--------------	-----------

QZP 7 /GR	N.º Docentes por GR
------------------	----------------------------

100 – Educação Pré-Escolar	4
110 – 1º Ciclo do Ensino Básico	34
120 – Inglês (1º ciclo do Ensino Básico)	1
200 – Português e Estudos Sociais/História	7
210 – Português e Francês	2
220 – Português e Inglês	1
230 – Matemática e Ciências da Natureza	18
240 – Educação Visual e Tecnológica	7
250 – Educação Musical	7
260 – Educação Física	4
290 – Educação Moral e Religiosa Católica	5
300 – Português	28
320 – Francês	3
330 – Inglês	26
350 - Espanhol	3
400 - História	11
410 - Filosofia	10
420 - Geografia	15
430 - Economia e Contabilidade	8
500 - Matemática	22
510 - Física e Química	24
520 - Biologia e Geologia	15
530 - Educação Tecnológica	2
540 - Electrotecnia	1
550 - Informática	12
600 - Artes Visuais	5
620 - Educação Física	11
910 - Educação Especial 1	16
930 - Educação Especial 3	1
M28 - Formação Musical	1

Total	304
--------------	------------

QZP 8 /GR	N.º Docentes por GR
------------------	----------------------------

110 - 1º Ciclo do Ensino Básico	1
240 - Educação Visual e Tecnológica	1
260 - Educação Física	1
300 - Português	1
330 - Inglês	1



400 - História	1
510 - Física e Química	3
910 - Educação Especial 1	2

Total	11
--------------	-----------

QZP 9 /GR	N.º Docentes por GR
300 - Português	1
Total	1

QZP 10 /GR	N.º Docentes por GR
110 - 1º Ciclo do Ensino Básico	1
230 - Matemática e Ciências da Natureza	2
240 - Educação Visual e Tecnológica	1
290 - Educação Moral e Religiosa Católica	1
300 - Português	1
330 - Inglês	1
420 - Geografia	1
510 - Física e Química	2
550 - Informática	5
620 - Educação Física	2
910 - Educação Especial 1	1
Total	18

Total Geral	410
--------------------	------------

Para o presente ano escolar, ao abrigo do artigo 67.º, n.º 2, alínea a), foram requisitados 132 docentes, com a seguinte distribuição por QZP e Grupos de Recrutamento:

QZP 1 /GR	N.º Docentes por GR
110 - 1º Ciclo do Ensino Básico	6
240 - Educação Visual e Tecnológica	5
260 - Educação Física	1
300 - Português	2
330 - Inglês	1
400 - História	4
420 - Geografia	1
430 - Economia e Contabilidade	2
520 - Biologia e Geologia	2
530 - Educação Tecnológica	1
550 - Informática	1
600 - Artes Visuais	1
620 - Educação Física	2
910 - Educação Especial 1	3
M04 - Clarinete	1
Total	33



QZP 2 /GR	N.º Docentes por GR
110 - 1º Ciclo do Ensino Básico	2
250 - Educação Musical	1
260 - Educação Física	1
300 - Português	3
500 - Matemática	1
Total	8

QZP 3/GR	N.º Docentes por GR
120 - Inglês (1º ciclo do Ensino Básico)	1
420 - Geografia	1
520 - Biologia e Geologia	1
Total	3

QZP 4 /GR	N.º Docentes por GR
110 - 1º Ciclo do Ensino Básico	1
290 - Educação Moral e Religiosa Católica	1
330 - Inglês	1
410 - Filosofia	1
620 - Educação Física	1
Total	5

QZP 5 /GR	N.º Docentes por GR
240 - Educação Visual e Tecnológica	1
330 - Inglês	1
910 - Educação Especial 1	1
Total	3

QZP 6 /GR	N.º Docentes por GR
100 - Educação Pré-Escolar	1
120 - Inglês (1º ciclo do Ensino Básico)	1
220 - Português e Inglês	1
240 - Educação Visual e Tecnológica	2
260 - Educação Física	1
300 - Português	4
330 - Inglês	1
550 - Informática	1
620 - Educação Física	2
910 - Educação Especial 1	1
Total	15

QZP 7 /GR	N.º Docentes por GR
110 - 1º Ciclo do Ensino Básico	8
200 - Português e Estudos Sociais/História	3
230 - Matemática e Ciências da Natureza	1
240 - Educação Visual e Tecnológica	1
260 - Educação Física	1
300 - Português	2



320 - Francês	1
400 - História	4
410 - Filosofia	1
420 - Geografia	2
430 - Economia e Contabilidade	1
510 - Física e Química	1
520 - Biologia e Geologia	1
530 - Educação Tecnológica	1
600 - Artes Visuais	1
620 - Educação Física	4
910 - Educação Especial 1	8
M09 - Flauta Transversal	1

Total	42
--------------	-----------

QZP 8 /GR	N.º Docentes por GR
------------------	----------------------------

110 - 1º Ciclo do Ensino Básico	1
240 - Educação Visual e Tecnológica	1
250 - Educação Musical	1
410 - Filosofia	1
500 - Matemática	1
560 - Ciências Agro-Pecuárias	1
620 - Educação Física	1

Total	7
--------------	----------

QZP 9 /GR	N.º Docentes por GR
------------------	----------------------------

620 - Educação Física	2
-----------------------	---

Total	2
--------------	----------

QZP 10 /GR	N.º Docentes por GR
-------------------	----------------------------

100 - Educação Pré-Escolar	1
110 - 1º Ciclo do Ensino Básico	4
240 - Educação Visual e Tecnológica	1
300 - Português	1
400 - História	1
430 - Economia e Contabilidade	1
500 - Matemática	1
520 - Biologia e Geologia	1
550 - Informática	1
620 - Educação Física	2

Total	14
--------------	-----------

Total Geral	132
--------------------	------------



Já quanto aos pedidos de requisição ao abrigo do artigo 67.º, n.º 2, alínea b), foram requisitados 24 docentes, com a seguinte distribuição por QZP e Grupos de Recrutamento:

QZP 1 /GR	N.º Docentes por GR
110 - 1º Ciclo do Ensino Básico	1
250 - Educação Musical	1
260 - Educação Física	1
330 - Inglês	1
500 - Matemática	1
M11 - Guitarra	1
M26 - Canto	1

Total	7
--------------	----------

QZP 3/GR	N.º Docentes por GR
400 - História	1
540 - Electrotecnia	1
M18 - Saxofone	1

Total	3
--------------	----------

QZP 4 /GR	N.º Docentes por GR
-----------	---------------------

120 - Inglês (1º ciclo do Ensino Básico)	1
--	---

Total	1
--------------	----------

QZP 5 /GR	N.º Docentes por GR
-----------	---------------------

510 - Física e Química	1
------------------------	---

Total	1
--------------	----------

QZP 6 /GR	N.º Docentes por GR
-----------	---------------------

220 - Português e Inglês	1
--------------------------	---

Total	1
--------------	----------

QZP 7 /GR	N.º Docentes por GR
-----------	---------------------

100 - Educação Pré-Escolar	1
----------------------------	---

110 - 1º Ciclo do Ensino Básico	1
---------------------------------	---

500 - Matemática	2
------------------	---

550 - Informática	1
-------------------	---

600 - Artes Visuais	1
---------------------	---

Total	6
--------------	----------

QZP 8 /GR	N.º Docentes por GR
-----------	---------------------

910 - Educação Especial 1	1
---------------------------	---

Total	1
--------------	----------



QZP 9 /GR	N.º Docentes por GR
100 - Educação Pré-Escolar	1
110 - 1º Ciclo do Ensino Básico	1
Total	2

QZP 10 /GR	N.º Docentes por GR
110 - 1º Ciclo do Ensino Básico	1
220 - Português e Inglês	1
Total	2

Total Geral	24
--------------------	-----------

No presente ano escolar, foram requisitados 16 docentes ao abrigo do artigo 67º, nº 2, alínea d), com a seguinte distribuição por QZP e Grupos de Recrutamento:

QZP 1 /GR	N.º Docentes por GR
620 - Educação Física	4
Total	4

QZP 4 /GR	N.º Docentes por GR
260 - Educação Física	1
Total	1

QZP 6 /GR	N.º Docentes por GR
620 - Educação Física	2
Total	2

QZP 7 /GR	N.º Docentes por GR
260 - Educação Física	1
620 - Educação Física	8
Total	9

Total Geral	16
--------------------	-----------



Adicionalmente, informa-se que ao abrigo da alínea e), do n.º 2 do artigo 67º, foram requisitados 3 docentes, sendo 2 do QRP 7 - GR 290 e 410 e 1 do QZP 1 - GR 100.

Apenas 1 docente foi requisitado ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 67º, oriundo do QRP 8, GR 400.

Para o exercício de funções em associações profissionais de pessoal docente, encontram-se requisitados 44 docentes, pertencentes aos seguintes QRP e Grupos de Recrutamento:

QZP 1 /GR	N.º Docentes por GR
100 - Educação Pré-Escolar	1
220 - Português e Inglês	1
240 - Educação Visual e Tecnológica	1
330 - Inglês	1
500 - Matemática	1
550 - Informática	1
600 - Artes Visuais	3
620 - Educação Física	1
910 - Educação Especial 1	1
Total	11

QZP 3/GR	N.º Docentes por GR
500 - Matemática	1
Total	1

QZP 4 /GR	N.º Docentes por GR
300 - Português	1
350 - Espanhol	1
500 - Matemática	1
520 - Biologia e Geologia	1
Total	4

QZP 6 /GR	N.º Docentes por GR
200 - Português e Estudos Sociais/História	1
230 - Matemática e Ciências da Natureza	1
Total	2



QZP 7 /GR	N.º Docentes por GR
220 - Português e Inglês	1
240 - Educação Visual e Tecnológica	1
250 - Educação Musical	1
260 - Educação Física	1
300 - Português	2
320 - Francês	1
400 - História	2
410 - Filosofia	1
420 - Geografia	2
430 - Economia e Contabilidade	2
510 - Física e Química	2
520 - Biologia e Geologia	2
550 - Informática	1
610 - Música	1
620 - Educação Física	1
910 - Educação Especial 1	1
Total	22

QZP 8 /GR	N.º Docentes por GR
100 - Educação Pré-Escolar	1
410 - Filosofia	1
Total	2

QZP 9 /GR	N.º Docentes por GR
120 - Inglês (1º ciclo do Ensino Básico)	1
Total	1

QZP 10 /GR	N.º Docentes por GR
430 - Economia e Contabilidade	1
Total	1

Total Geral	44
-------------	----

Apesar de já terem excedido o limite de 4 anos escolares definido no artigo 69º do ECD, encontram-se em exercício de funções, 801 docentes.

A este propósito, é de referir que a alínea b) do artigo 69.º do ECD, encontra-se revogada por força do artigo 116.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, pelo que nenhum docente foi reconvertido ou reclassificado desde 01 de janeiro de 2022, em virtude de terem atingido o limite máximo da duração da requisição ou destacamento.



De acordo com a alínea a) do artigo 99.º-A a DGAE procedeu à emissão de parecer relativo aos pedidos de consolidação de mobilidade intercarreiras de docentes, na carreira e categoria de Técnico Superior, prevista no mesmo artigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A consolidação da mobilidade intercarreiras encontra-se prevista no art.º 99-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, aditado pelo art.º 270.º da lei n.º 42/2016.

Do enquadramento legal mencionado destaca-se o previsto no ponto 1 do art.º 99-A da LTFP:

“1. A mobilidade intercarreiras ou intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços, pode consolidar-se definitivamente mediante parecer prévio do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Exista acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade;
- b) Exista acordo do trabalhador;
- c) Exista posto de trabalho disponível;
- d) Quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino.”

Assim, no ano de 2022, foi dado conhecimento à Direção Geral da Administração escolar por parte de outros organismos da administração Central e local, que 10 docentes consolidaram as suas mobilidades, como técnicos superiores, através da publicação em Diário da República.

Finalmente, informa-se que nenhum docente regressou à escola de provimento por ter atingido o limite máximo da requisição ou destacamento, uma vez que as entidades proponentes fundamentaram sempre a necessidade destes docentes.

Encontram-se em comissão de serviço 829 docentes.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE



(Jorge Sarmiento Morais)